



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000

Fone: (48)32560131/32560188

E-mail: [prefeitura@anitapolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2024.**

Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preços a Ata de Registro de Preços 002/2024 que entre si fazem o Município de Anitápolis e a empresa POSTO TONIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior, 260, centro, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.332/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Solange Back, , Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.054/0001-45, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sr. Linkom William Hanck e a Câmara Municipal de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.202/0001-82, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. Salésio Efftig (Contratantes) e, de outro lado à empresa POSTO TONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Manoel Moraes Teodoro, Esq. Com a rua Paulico Coelho, 98 – Bairro Centro – CEP 88475-0000, na cidade de Anitápolis – SC, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.076.308/0001-46, neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. Zuleide Boeing Laurindo (Contratada), já qualificados no Processo Licitatório 001/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc.II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro tem por objeto a Aquisição parcelada de combustíveis para as máquinas, caminhões e veículos da Prefeitura, com fornecimento diário, admitindo deslocamento máximo de 1 Km para recebimento dos materiais/serviços para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Anitápolis.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório nº 060/2023, na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 060/2023 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000

Fone: (48)32560131/32560188

E-mail: [prefeitura@anitapolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br)

Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro, os valores para aquisição de combustíveis constantes no item 1 – Óleo Diesel S10 – item 02 – Óleo Diesel comum – item 03 – Gasolina Comum – item 04 Gasolina Aditivada da Ata de Registro de Preços 002/2023 do Município de Anitápolis – Ata 001/2024 Fundo Municipal de Saúde e Ata 01/2024 - Câmara de vereadores Municipal, oriundas do Pregão Presencial nº 060/2023.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico Financeiro são os seguintes:

- 01 ÓLEO DIESEL S10 – R\$ 6,19
- 02 ÓLEO DIESEL COMUM-R\$ 6,17
- 03 GASOLINA COMUM – R\$ 5,99
- 04 GASOLINA ADITIVADA- R\$ 6,10

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Anitápolis, 25 de abril de 2024.

---

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
Contratante

POSTO TONIA LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: